



LEI ORDINÁRIA Nº 913

de 26 de fevereiro de 1998

DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NOME DE FRANCISCO MENDES DA SILVA.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 1997, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I.

DA FINALIDADE

Art. 1º.. *Passa a denominar-se rua "Francisco Mendes da Silva", a rua Projetada RSD 08-13 - cód. 462, localizada no loteamento Vila Santa Teresa, nesta cidade.*

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

DE, 26 DE FEVEREIRO DE 1998

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 913/1998 - 26 de fevereiro de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em